



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 041/90-C.

Campo Largo, 23 de maio de 1990.

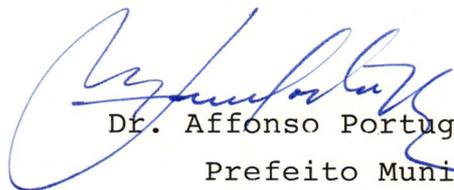
Senhor Presidente

Passo às mãos de Vossa Excelência e ilustres Vereadores desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 012/90, datado de 23 de maio de 1990, cuja Súmula "Dá nova denominação - de via pública".

O presente projeto, fundamentado no item XXIX do art. 80 e inciso XIII do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, resulta de reivindicação dos moradores da atual Via Francisco Bonato, reunidos em plebiscito realizado em data de 22 de abril do corrente, no Ginásio de Desportos da Rondinha, no qual, decidiu-se por ampla maioria, que a Via Francisco Bonato - deveria voltar a sua antiga denominação, ou seja, Via Veneza.

O Executivo Municipal entende que deve ser acolhida tal decisão, por considerar a vontade dos moradores e interessados no processo de mudança da referida via, conforme constatação e justificativa contidas na inclusa cópia da ata do plebiscito - realizado.

Contando com o alto espírito cívico dos nobres edis componentes desta Casa de Leis, representando o anseio da população campolarguense, que por certo acolherão a decisão manifesta daqueles moradores, no sentido de aprovação do referido projeto de lei, reiteramos protestos de consideração e alta estima.

  
Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dilço Cruzara

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta